



Universidade de Brasília

Instituto de Relações Internacionais

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

XXI Curso de Especialização em Relações Internacionais

**A Ascensão Eurocética sob controle na União Europeia: as  
Blindagens do Arranjo Institucional Europeu**

**João Pedro Estevão de Vasconcelos Martins**

**Artigo apresentado como requisito parcial para obtenção  
do título de Especialista em Relações Internacionais**

**Orientadora: Profa. Dra. Ana Flávia Barros-Platiau**

**Brasília**

**2020**

## RESUMO

Diante do contínuo aumento da presença de partidos eurocéticos no Parlamento Europeu e da difundida percepção de que a União Europeia está sob a ameaça desses grupos, este artigo se propõe a analisar em que medida o arranjo institucional europeu está preparado para resistir ou vulnerável às investidas de opositores da integração europeia. Dessa forma, se debruça sobre o conceito de euroceticismo para delimitar como objeto de interesse os partidos eurocéticos de direita, mais inclinados a contestar a integração europeia em suas bases fundacionais. Além disso, analisa o histórico da composição eurocética no Parlamento, bem como investiga a atuação dos eurodeputados antieuropeístas em âmbito parlamentar. A seguir, descreve, com base nos conceitos de supranacionalidade e intergovernamentalismo, a composição e o funcionamento do Parlamento Europeu e das outras três instituições políticas que guiam União Europeia. Por fim, demonstra a composição de governos nacionais e de instituições europeias, de modo a evidenciar que o impacto eurocético é quase nulo fora do Parlamento. Em síntese, constata-se que enquanto partidos eurocéticos não chegarem a governos nacionais, a União Europeia estará protegida de suas investidas. Isso significa que a complexidade institucional do bloco europeu e a preponderância de instâncias intergovernamentais, embora objeto de críticas, resguardam a União Europeia de ataques.

**Palavras-chave:** União Europeia, euroceticismo, instituições.

## ABSTRACT

In the face of the continuous increase of the presence of Eurosceptic parties in the European Parliament and the widespread perception that the European Union is under threat from these groups, this paper aims to analyze to what extent the European institutional arrangement is either prepared to resist or vulnerable to the onslaught of opponents of the European integration. Thus, it focuses on the concept of Euroscepticism in order to define the right-wing Eurosceptic parties as an object of interest, more inclined to challenge European integration on its foundational bases. In addition, it analyzes the history of the Eurosceptic composition in Parliament, as well as inquires the performance of anti-European representatives in the parliamentary activity. In this sense, it describes, based on the concepts of supranationalism and

intergovernmentalism, the composition and functioning of the European Parliament and the other three political institutions that guide the European Union. Finally, it demonstrates the composition of national governments and European institutions, in order to point out that the Eurosceptic impact is practically nil outside the Parliament. In summary, it concludes that, as long as Eurosceptic parties do not reach national governments, the European Union will be safeguarded from its attacks. This means that the institutional complexity of the European bloc and the preponderance of intergovernmental bodies, although subject to criticism, shield the European Union from attacks.

**Keywords:** European Union, Euroscepticism, institutions.

## INTRODUÇÃO

A década de 2010 foi especialmente conturbada para a União Europeia. Começou com a eclosão de uma recessão econômica cujas repercussões ameaçaram colocar em xeque o processo de integração do continente. Já em meados desse decênio, a Europa viveu sua maior crise migratória desde o fim da Segunda Guerra Mundial. Centenas de milhares de refugiados, provenientes principalmente da Síria e da África, entraram no Espaço Schengen e, diante do cenário de crise econômica, foram vítimas de intensas campanhas nacionalistas e xenófobas de grupos radicais, que passaram a obter níveis recordes de visibilidade e apoio popular. Já na metade final do período, o grande baque institucional: a saída do Reino Unido, processo deflagrado por um referendo, tardou três anos em sair do papel e significou a primeira retirada de um Estado-membro na história da União Europeia.

Esses três eventos estão intimamente ligados a um fenômeno político que atingiu inéditas proporções na década de 2020 e que não dá sinais claros de arrefecimento: a ascensão de partidos eurocéticos de direita. Essas agremiações, geralmente populistas, fomentaram o descontentamento público e algumas passaram a ocupar o vácuo existente no polo da direita radical e extremista, antes adormecida em grande parte da Europa. Embora a gradação ideológica seja variável, há um eixo comum que as une: o criticismo ao projeto de integração europeia. Seja pela oposição moderada, que basicamente quer frear aspirações de intensificação de integração, seja pela oposição extremista, que defende a retirada de Estados-membros e até o fim da organização, o fato é que eurocéticos progressivamente ganharam destaque, recursos e votos neste século, com especial ênfase na década de 2010.

Nesse cenário, as eleições de 2019 ao Parlamento Europeu foram consideradas essenciais para definir o futuro da União Europeia. Diante da então iminente saída do Reino Unido e do crescimento de nichos eurocéticos de direita pelo continente, esperava-se novo crescimento da representação desses grupos no Parlamento, o que era visto com receio por parte de analistas, cidadãos e políticos favoráveis ao projeto europeu. De fato, mais uma vez, a parcela de eurocéticos cresceu no Legislativo europeu, mas as eleições também deixaram resultados positivos para os europeístas. Em primeiro lugar, houve desaceleração no ritmo de crescimento da representação

eurocética com base no pleito anterior, de 2014. Além disso, pela primeira vez desde as primeiras eleições europeias, houve aumento da participação eleitoral em relação à disputa prévia. Em 2019, o comparecimento às urnas voltou a superar 50% (PARLAMENTO EUROPEU, 2019). Por fim, outros grupos menores – e europeístas – também aumentaram sua presença no Parlamento. Liberais e Verdes obtiveram resultados positivos expressivos.

Diante de todo o alarmismo que permeia a discussão sobre viabilidade e continuidade da União Europeia, este artigo busca contribuir para o debate ao questionar se o mero desempenho eleitoral crescente de partidos eurocéticos é suficiente para ameaçar a estabilidade do bloco. Parte-se da hipótese de que o arranjo institucional europeu é suficientemente complexo, com um imbricado sistema de freios e contrapesos que impede a deterioração institucional da União Europeia apenas com base no que ocorre no Parlamento Europeu. Dessa forma, se outras instituições políticas se mantiverem livres do predomínio eurocético – que não existe sequer no Parlamento – esses partidos não disporão de força suficiente para corroer a engrenagem institucional europeia.

De forma mais específica, argumenta-se que o desenho institucional do bloco, frequentemente relacionado à percepção de déficit democrático por parte dos cidadãos (SAURUGGER, 2017), é particularmente eficaz para defender-se de atores políticos críticos que, em última instância, podem comprometer a estabilidade e funcionalidade da União Europeia. Para compreender esse processo, o ponto de partida é o Parlamento Europeu, mas o de chegada é o arranjo institucional da União Europeia em seu conjunto. Primeiro, observa-se a atuação eurocética na instância em que a presença deles se faz notória. Em seguida, são analisadas as outras três instituições políticas que ditam os rumos do bloco, assim como a interação entre elas, para efetivamente descobrir se os eurocéticos projetam relevância política em outras arenas europeias.

O artigo contém outras quatro seções, além desta introdução e da conclusão. Inicialmente, é feita uma breve revisão da literatura sobre euroceticismo, a fim de esclarecer a natureza do termo, suas tipologias e explicitar porque este trabalho aborda apenas os eurocéticos de direita. A seguir, são apresentados e brevemente comentados dados a respeito da crescente presença eurocética no Parlamento. Em complemento,

também são enunciados fatores comportamentais e institucionais que já demonstram a escassa representatividade que as agremiações antieuropeístas têm na atividade legislativa. Depois, são comentados aspectos funcionais das quatro instituições políticas da União Europeia – Parlamento Europeu, Comissão Europeia, Conselho da União Europeia e Conselho Europeu – para identificar como a lógica entre supranacionalidade e intergovernamentalismo determina suas composições e processos decisórios. Por fim, são sistematizados dados sobre a composição das instituições para identificar se, de fato, elas são permeáveis à presença e influência eurocética. A conclusão sintetiza os resultados do artigo.

### **EUROCETICISMO: CONCEITO, CAUSAS E EFEITOS**

A pluralidade ideológica e a diversidade de manifestações e estratégias adotadas pelos grupos político-partidários que se opõem à União Europeia tornam difícil definir, em termos inequívocos, o que é euroceticismo. Esse conceito surgiu mais por criatividade da imprensa que por debates acadêmicos e não deixa de ser um amplo guarda-chuva que engloba múltiplas estratégias e percepções que compartilham a postura crítica a respeito do projeto europeu de integração, com diferentes graus de intensidade e de enfoque.

Entretanto, é nítido que a crise que assola a União Europeia desde a deflagração da recessão mundial em 2008 o alçou ao primeiro escalão do jargão político noticiado ao grande público pela imprensa. Este período, que já dura mais de uma década, potencializou sentimentos de desconfiança e insatisfação em relação às instituições europeias que, por décadas, hibernaram na opinião pública do continente. Usando a expressão de Hooghe e Marks (2009), é possível afirmar que a crise econômica trouxe consigo problemas que acentuaram o “dissenso restritivo” que passou a caracterizar a integração europeia desde o Tratado de Maastricht.

No âmbito acadêmico, o interesse pelo tema tampouco é recente e sua visibilidade já data de duas décadas. A popularização do termo “euroceticismo” decorre do trabalho de Taggart (1998), primeiro a sistematizar os principais partidos de Estados-membros da União Europeia que manifestavam atitudes de ceticismo ou de hostilidade à ideia de integração ou, ao menos, ao modelo levado a cabo pelo bloco. Seu trabalho postula que as demonstrações de euroceticismo eram um sintoma de

insatisfação típico da periferia dos sistemas partidários nacionais, como estratégia de diferenciação frente aos maiores partidos, tradicionalmente adeptos do consenso favorável à União Europeia. Quanto à complicada conceitualização do termo, pode-se dizer que a mais amplamente utilizada definição de euroceticismo também provém desse artigo:

O euroceticismo expressa a ideia de oposição contingente ou qualificada, bem como incorpora oposição direta e sem ressalvas ao processo de integração europeia (TAGGART, 1998, p. 336, tradução nossa)<sup>1</sup>.

Entretanto, o conceito foi refinado pouco depois para englobar duas subcategorias que captam as diferenças de gradação na oposição à União Europeia. Taggart e Szczerbiak (2001, 2002) cunharam a famosa distinção entre euroceticismo rígido e brando (*hard e soft*), popular a ponto de ser recorrentemente utilizada em veículos de comunicação europeus. A versão rígida caracteriza-se pela oposição principiológica à União Europeia. Em outras palavras, o rechaço à ideia de integração europeia é tamanho que os seguidores dessa vertente consideram o bloco como nocivo e advogam por posturas radicais como a saída de Estados-membros e até mesmo a dissolução da organização. O euroceticismo brando, por sua vez, não questiona a existência da União Europeia, mas se opõe à atuação desta em certos temas em contraposição à soberania nacional. Seus adeptos criticam o grau de integração vigente e posicionam-se favoráveis ao retorno de certas competências políticas para a esfera estatal.

A popularidade dessa distinção não a impediu de ser objeto de criticismo. Kopecký e Mudde (2002) optaram por uma tipologia bidimensional, que avalia, em seus eixos, o suporte à integração europeia como ideia abstrata e o suporte à União Europeia como formato institucional de integração. Acerca da integração europeia em termos mais genéricos, são previstos os “eurófilos” e os “eurófobos”. Enquanto os primeiros abraçam entusiasticamente a possibilidade de integração, os últimos frontalmente se opõem a esse cenário. Quanto ao suporte à União Europeia, em toda sua concretude, são formulados os perfis de “otimista” e de “pessimista”. O otimismo é entendido como apoio ao bloco, seja por satisfação atual ou por expectativas futuras,

---

<sup>1</sup> “Eurocepticism expresses the idea of contingent or qualified opposition, as well as incorporating outright and unqualified opposition to the process of European integration”.

já o pessimismo se manifesta na oposição à União Europeia, seja por insatisfação atual ou por percepções sobre o futuro. A partir desses perfis iniciais surgem quatro tipos ideais: “euroentusiastas” são os eurófilos otimistas; “europragmáticos” são os eurófobos otimistas; “eurocéticos” são os eurófilos pessimistas; “euro-opositores” são os eurófobos pessimistas.

Apesar de todo o debate por trás do conceito e das tipologias relacionadas ao euroceticismo, existia, à época desses artigos, certo consenso sobre o alcance desse fenômeno político, considerado essencialmente periférico, sob as mais diversas óticas. Entretanto, ao longo das últimas duas décadas, as tendências eurocéticas assumiram maior preponderância. O contexto de crise econômica e política que assolou a Europa durante a década de 2010 ruiu a percepção acadêmica sobre a marginalidade e esporadicidade do criticismo à União Europeia. O euroceticismo, então, passou a ser compreendido como um fenômeno já pertencente ao *mainstream* político europeu (BRACK; STARTIN, 2015) e de caráter permanente (USHERWOOD; STARTIN, 2013).

Em termos mais específicos, a oposição à União Europeia deixou de ser um fenômeno da periferia – geográfica, política e social – para tornar-se fração considerável e visível das preferências dos cidadãos europeus (LECONTE, 2015). Periferia geográfica porque surgiu com maior força nos extremos territoriais da União Europeia: Escandinávia e Reino Unido; periferia política porque a agenda eurocética foi inicialmente abraçada por partidos de fora do *mainstream* político, geralmente nos extremos do espectro direita-esquerda; periferia social, finalmente, porque obteve maior acolhimento por parte de segmentos menos escolarizados e mais pobres da população, aqueles cujas aspirações foram menos acolhidas pela integração.

Os elementos político e social, a propósito, ajudam a entender por que o euroceticismo se correlaciona tão bem com o populismo. Entendido, em termos sintéticos, como o um discurso que reclama a supremacia da soberania popular contra o poder de elites (ASLANIDIS, 2015), o populismo pode ter sua proximidade ao euroceticismo identificada como consequência natural do distanciamento político que a União Europeia e até os governos nacionais mantêm em relação aos cidadãos. Canovan (1999) exerce certa apologia ao populismo ao entendê-lo como um fenômeno



natural de reequilíbrio democrático. De acordo com essa visão, à medida em que a dimensão “pragmática” da política, com sua racionalidade cética, se sobressai em detrimento da dimensão “redentora”, com sua irracionalidade catártica, o populismo rouba a cena como maneira de restabelecer conflito político, o que invariavelmente desperta paixões e tende a fomentar o interesse popular pela política.

Para o cenário europeu, essa tese funciona particularmente bem. Pode-se listar o distanciamento decisório e o caráter regulador tecnocrata da União Europeia como fatores que contribuem para o desinteresse e até repulsa que segmentos da população sentem pela organização. O complexo arranjo institucional europeu, que mescla diversas entidades e que não necessariamente encontra paralelo nos sistemas políticos nacionais, também favorece o arrefecimento de relações entre Bruxelas e os nacionais dos Estados-membros. Ademais, o consenso do *mainstream* político-partidário a favor da União Europeia reduz sobremaneira a percepção de conflito político dentro do bloco.

Diante dessa conjunção de elementos, eurocéticos se valem de sua condição periférica no sistema político para reagir com contestação a esse consenso, tanto por questões estratégicas, a fim de marcar território e diferenciar-se politicamente, quanto por questões ideológicas, sobretudo relacionadas ao nacionalismo exacerbado. Em outras palavras, partidos eurocéticos começaram a ocupar esse vácuo político, deixado pelo centro europeísta, por meio da radicalização de seu discurso e do aumento da relevância dada ao euroceticismo em suas agendas políticas (VASILOPOULOU, 2018).

Por outro lado, a penetração social dos partidos que incorporam o euroceticismo à sua agenda mediante o discurso populista ocorre no seio de grupos que questionam a integração europeia devido a posicionamentos utilitários ou identitários. É precisamente o predomínio do apelo a pautas econômicas ou identitárias que demarca a distinção entre euroceticismo de esquerda e de direita. Indivíduos que manifestam receio e pessimismo econômico acima da média estão inclinados a alinhar-se a eurocéticos de esquerda, enquanto aqueles cuja identificação é exclusivamente nacional tendem a optar por eurocéticos de direita, em contraposição a seus compatriotas que também se consideram europeus (DE VRIES; EDWARDS, 2009;

HOOGHE; MARKS, 2007). Além da correlação entre variáveis econômicas e culturais e o euroceticismo, Abts. et al. (2009) incluem variáveis políticas e chegam ao resultado de que a desconfiança institucional em relação à União Europeia também explica a adesão ao euroceticismo.

Como corolário da distinção ideológica entre os euroceticismos de cada lado do espectro político, existem visíveis diferenças entre a gradação e a natureza da oposição que os partidos exercem contra os princípios, as instituições ou as políticas da União Europeia. Em outras palavras, o posicionamento ideológico correlaciona-se bem com a adoção do euroceticismo rígido ou brando. Colodro et al. (2018) assinalam que, em linhas gerais, partidos populistas de esquerda questionam as políticas econômicas da União Europeia, especialmente por considerá-las neoliberais e pouco responsivas às necessidades sociais da população, mas não questionam a existência de integração *per se*. Por outro lado, populistas de direita tendem a se opor à integração de maneira mais radical, com flagrante contestação da existência de um processo que implique cessão de soberania estatal em nome de uma entidade supranacional.

Por essa razão, o artigo enfatiza a presença e a atuação do euroceticismo de direita no arranjo institucional europeu. Não apenas pela maior presença numérica, mas também pela crítica mais contundente ao processo de integração europeu. Os ataques mais frontais e virulentos à União Europeia partem de partidos e lideranças nesse polo do espectro político. Apenas para exemplificar, a retirada do Reino Unido foi, em grande medida, obra capitaneada por Nigel Farage e instrumentalizada pelos partidos *United Kingdom Independence Party - UKIP* e *Brexit Party*, os quais, além do euroceticismo, se distinguem pelo populismo e xenofobia (MUDDE, 2014).

## **PERSPECTIVAS EUROCÉTICAS PARA O PARLAMENTO EUROPEU**

O ponto de partida para mapear as perspectivas políticas dos eurocéticos dentro da União Europeia é averiguar o desempenho eleitoral desses grupos ao longo das últimas eleições ao Parlamento Europeu, medido em termos de representação parlamentar obtida. Isso se deve ao fato de que a crescente composição eurocética no Legislativo europeu é considerada um dos principais termômetros acerca das ameaças que pairam sobre o futuro da União Europeia.

Argumenta-se que, por ser a única instituição política do bloco cuja legitimidade deriva diretamente do voto popular, a crescente entrada de partidos opositores ao projeto europeu pode fragilizar o funcionamento e até a existência da União Europeia. Por essa razão, os dados aqui apresentados restringem-se às agremiações eurocéticas de direita, precisamente porque são essas as apontadas pela literatura como mais dispostas a opor-se frontalmente à integração, tanto sob a forma de retirada de Estados-membros, quanto por meio da dissolução do bloco.

### **Resultados eleitorais de 2019 e o contexto de ascensão eurocética**

Desde 2009, os ciclos eleitorais do Parlamento Europeu cada vez mais ganham relevância sob a contínua ameaça de agravamento da crise política europeia. Em 2019, essa percepção foi potencializada pelas indefinições acerca do *Brexit*, confirmado pelas urnas britânicas, mas pendente de conclusão à época das eleições ao Parlamento Europeu. Não só as rugosas negociações entre Reino Unido e União Europeia despertaram ansiedade e receio, mas também o contexto nacional dos principais Estados-membros não sinalizava tranquilidade.

Além do Reino Unido, submerso na paralisia decorrente da falta de acordo entre Primeiro-Ministro e Parlamento acerca dos termos da ruptura com Bruxelas, Alemanha, França, Itália e Espanha fervilhavam. Principal força motriz do bloco, a Alemanha, outrora exemplo de estabilidade e moderação política, lida com fantasmas do passado diante da ascensão do partido *Alternative für Deutschland*, representante da direita radical com cerca de 13,2% dos assentos na Câmara Baixa (PARLAMENTO EUROPEU, 2019). A França vivia o auge da crise social e política dos *gilets jaunes*, com manifestações massivas e repletas de criticismo ao *establishment* europeu, convocadas semanalmente contra o Governo Macron, vencedor das eleições presidenciais após confrontar no segundo turno Marine Le Pen, do partido eurocético *Rassemblement National*. A Itália estava sob governo de coalizão entre centro-direita e direita radical, cujo principal expoente é Matteo Salvini, ávido crítico da União Europeia e líder da *Lega Nord*, outro partido notoriamente eurocético. Finalmente, a Espanha, que até recentemente era um dos poucos Estados-membros sem presença da direita radical no Legislativo, viu a emergência do partido Vox, que ocupa 14,8% das

vagas na Câmara Baixa, em um contexto de especial dificuldade para formar governo (PARLAMENTO EUROPEU, 2020).

Além da conjuntura crítica vivenciada pelos principais componentes do bloco, com especial menção ao ineditismo da saída de um Estado-membro, outros fatores contribuíram para o dimensionamento do peso da contenda eleitoral de 2019. Fromage (2019), por exemplo, menciona a nomeação de cinco altas autoridades europeias que geralmente assumem cargos em momentos distintos: o Presidente da Comissão Europeia, o Presidente do Parlamento Europeu, o Presidente do Conselho Europeu, o Presidente do Banco Central Europeu e o Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.

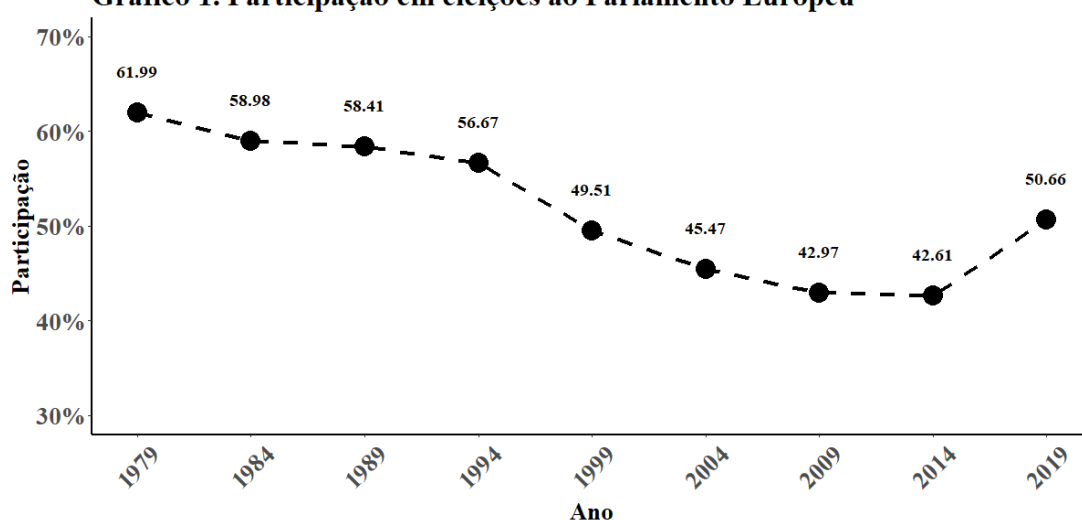
A progressiva europeização dos temas abordados em campanha eleitoral também foi assimilada como elemento que potencializou a importância da eleição parlamentar de 2019 (CASTALDI, 2019; LUPO, 2019). Ao menos nos principais países, notou-se que os outrora predominantes temas nacionais cederam espaço a pautas europeias. Uma das justificativas para tanto foi a reedição do experimento adotado em 2014 pelos principais partidos para lançar um “candidato-cabeça” às candidaturas – o chamado *Spitzenkandidat*. Tratou-se de uma tentativa de replicar a prática parlamentarista, na qual o líder do partido mais votado é indicado para a chefia de Governo.

O intuito por trás dessa estratégia consistia em atribuir maior legitimidade democrática à escolha do Presidente da Comissão Europeia, o que poderia motivar a participação eleitoral e fomentar a coesão partidária a nível europeu. Entretanto, o Conselho Europeu não replicou a experiência de 2014, e acabou preterindo Manfred Weber, alemão anunciado como postulante à Comissão pelo Partido Popular Europeu, vencedor das eleições, por Ursula von der Leyen, outra alemã, também vinculada a essa agremiação. Importante ressaltar que, com independência de relações de causalidade, o pleito de 2019 reverteu a tendência de redução de participação eleitoral que reinava desde as primeiras eleições diretas ao Parlamento Europeu, conforme explicita o Gráfico 1.

Considerada a conjuntura de progressivo distanciamento entre a União Europeia e suas bases cidadãs, o substancial crescimento da participação foi

expressivo. Ainda mais pois, diante do temor de que a representação eurocética pudesse se expandir consideravelmente, a maior presença nas urnas favoreceu a ideia de que há limites para o sucesso dos partidos populistas que questionam a integração. Ao contrário de eleições anteriores, em que o voto em partidos eurocéticos crescia enquanto a participação eleitoral se reduzia, o que indicava um duplo movimento contrário ao *status quo* europeu, desta vez a presença nas urnas aumentou, o que representa para o *establishment* europeu certo alento, em que pese a tendência de alta no voto eurocético.

**Gráfico 1. Participação em eleições ao Parlamento Europeu**



Fonte: Elaboração própria a partir de Parlamento Europeu (2019).

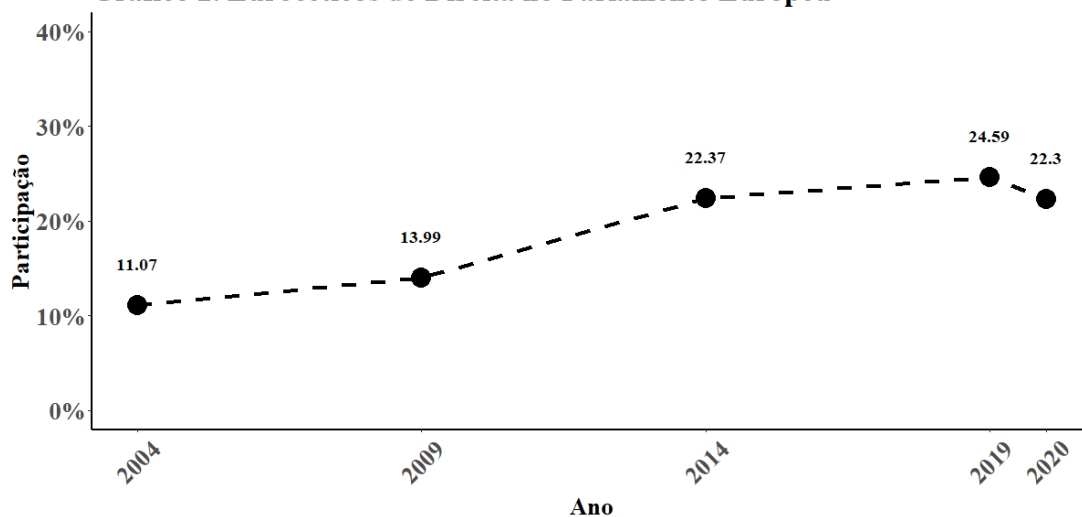
O pleito eleitoral de 2019, pelo incremento na participação eleitoral e pela comentada europeização de sua arena temática, pode inclusive atualizar conclusões sobre seu caráter de “segunda ordem”, em relação às contendidas nacionais. Trabalhos demonstram que a consistência com que partidos menores – tais como os populistas e eurocéticos – obtêm resultados mais favoráveis a nível europeu que nacional é consequência da percepção de que eleições nacionais são mais importantes e menos suscetíveis a votos fora do *mainstream* (CARRUBBA; TIMPONE, 2005; HIX; MARSH, 2007; MARTÍN; OTERO; GULÍAS, 2017).

Desse entendimento decorre a menor participação nas urnas e o uso destas em eleições europeias para punir partidos governistas (HIX; MARSH, 2007). Outras explicações plausíveis seriam: o voto sincero a nível europeu, viabilizado porque o Parlamento Europeu não tem compromisso em formar Governo; o voto ponderado de acordo com as preferências políticas em cada nível de governança; e o voto destinado

a produzir freios e contrapesos entre instituições (CARRUBBA; TIMPONE, 2005). Em análise mais recente, Martín et al. (2017) explicam parte da abstenção sistêmica às eleições europeias como sintoma de distanciamento político por parte dos eleitores, além de punição a partidos governistas.

Os resultados da votação, por outro lado, ratificaram a tendência de incremento contínuo no voto eurocético desde 2004. O caso mais pronunciado é o da Itália, no qual três partidos opositores à União Europeia obtiveram quase 60% dos votos. No Reino Unido, o conturbado andamento do *Brexit* também favoreceu a direita nacionalista. Na França, a onda eurocética foi freada e se estabilizou em aproximadamente 20% dos votos. Alemanha e Espanha, por sua vez, viveram período de afirmação dos partidos da direita eurocética. Após sua chegada ao Parlamento Europeu em 2014, os eurocéticos germânicos pela primeira vez superaram a barreira dos 10%. Já na Espanha, até então sem representação eurocética, o partido Vox conseguiu seus três primeiros assentos e cerca de 6% do voto nacional (PARLAMENTO EUROPEU, 2019).

**Gráfico 2. Eurocéticos de Direita no Parlamento Europeu**



Fonte: Elaboração própria a partir de Parlamento Europeu (2019, 2020).

Diante desse cenário, não se pode negar que os partidos eurocéticos de direita foram bem-sucedidos ao capitalizar o descontentamento social. O movimento de ascensão eleitoral iniciado em âmbito nacional em países como Espanha e Alemanha, já em marcha na Itália, e parcialmente barrado na França e no Reino Unido, reverberou com força sob a jurisdição europeia, embora com menos vigor do que anteciparam analistas e pesquisas. Naturalmente, essa tendência vigente há uma década e meia

também se manifesta no crescimento do número de assentos ocupados por eurocéticos em Bruxelas e em Estrasburgo. O Gráfico 2 exibe a evolução da composição antieuropeísta de direita no Parlamento desde 2004.

Essas cifras refletem o montante de eurodeputados que integram o Parlamento Europeu na condição de representantes de partidos populistas de direita, bem como os eurodeputados independentes que se elegeram por partidos eurocéticos, considerado o momento inaugural de cada legislatura. A tabela abaixo enumera os grupos parlamentares eurocéticos, com sua respectiva composição ao início da legislatura, e

**Tabela 1. Grupos e independentes eurocéticos no Parlamento Europeu**

2004 - 6º Parlamento		2009 - 7º Parlamento	
Grupo	Nº Membros	Grupo	Nº Membros
União para uma Europa de Nações	27	Conservadores e Reformistas Europeus	54
Independência/Democracia	37	Europa da Liberdade e Democracia	32
Independentes Eurocéticos	17	Independentes Eurocéticos	17
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>Total</b>	<b>103</b>
2014 - 8º Parlamento		2019 - 9º Parlamento	
Grupo	Nº Membros	Grupo	Nº Membros
Conservadores e Reformistas Europeus	70	Conservadores e Reformistas Europeus	62
Europa da Liberdade e Democracia Direta	48	Identidade e Democracia	73
Independentes Eurocéticos	50	Independentes Eurocéticos	49
<b>Total</b>	<b>168</b>	<b>Total</b>	<b>184</b>
2020 - 9º Parlamento (pós-Brexit)			
Grupo	Nº Membros		
Conservadores e Reformistas Europeus	61		
Identidade e Democracia	76		
Independentes Eurocéticos	20		
<b>Total</b>	<b>157</b>		

especifica o número de eurodeputados independentes também opositores da integração europeia.

Fonte: Elaboração própria a partir de Parlamento Europeu (2019, 2020).

Para definir quais partidos dentro do heterogêneo grupo não afiliado era eurocético, foram utilizados dados das pesquisas *Chapel Hill Expert Survey*<sup>2</sup>, realizadas em 2002 e 2014. Em particular, foi levada em consideração a resposta à pergunta acerca da posição partidária sobre a integração europeia em geral. Na escala crescente de 1 a 7 em termos de apoio à integração, considerou-se menos que 3 como patamar para definir partidos eurocéticos. Outra pergunta, relativa a posicionamento

<sup>2</sup> Dados disponíveis em <https://www.chesdata.eu/>.

ideológico, mensurada em escala de 1 a 10 no espectro esquerda-direita, foi considerada para confirmar a inclinação ideológica desses partidos.

Os dados relativos a 2020 decorrem da atualização na composição do Parlamento Europeu após a concretização do Brexit em 1º de fevereiro. Dos 73 assentos que pertenciam ao Reino Unido, 27 foram redistribuídos entre Estados-membros e 46 estão reservados a futuras admissões ao bloco. Dessa forma, a composição foi reduzida de 751 (máximo permitido pelo Tratado de Lisboa) para 705 eurodeputados.

Os dados demonstram o visível avanço dos eurocéticos, que já se tornaram uma realidade palpável no Parlamento Europeu e cuja presença estabilizou-se em torno a 20% da composição total do órgão. Neste século, não foi rompida, por via eleitoral, a tendência de crescimento desse grupo, embora o salto ocorrido nas eleições de 2014 tenha sido singularmente elevado, sem paralelo em outros pleitos. Apenas a efetivação da saída do Reino Unido reduziu numericamente esse grupo, mediante a extinção de 33 assentos ocupados por quatro membros do Partido Conservador e 29 do *Brexit Party*, liderado por Nigel Farage.

### **Atuação eurocética no Parlamento Europeu**

A despeito dos consideráveis resultados eleitorais e da inédita concretização da retirada de um Estado-membro – movimento respaldado pelos chamados eurocéticos rígidos –, a dinâmica dos trabalhos dentro do Parlamento Europeu impõe restrições à atuação dos eurocéticos, mais severas à medida em que estes sejam radicais. Variáveis comportamentais e institucionais incidem nesse processo e reafirmam o caráter periférico da representação eurocética em contraposição ao *establishment* europeísta.

Antes de nada, pode-se dizer que o “potencial destrutivo” dos eurocéticos é atenuado sobremaneira pela falta de coerência e coesão da atuação parlamentar desses grupos. Em primeiro lugar, a pluralidade de grupos antieuropeístas já indica heterogeneidade programática e ideológica, que reverberam até nas estratégias empregadas para promover a agenda eurocética. Com efeito, Brack (2012) identifica



que eurodeputados eurocéticos atuam dentro de um espectro que se move entre “saída” e “voz”.

Em um extremo, estão aqueles que recorrem à abstenção quase plena de atividades parlamentares. Assistem ao mínimo necessário de sessões requeridas para manter o cargo e as prerrogativas parlamentares, mas centram seus esforços em sua circunscrição eleitoral, a fim de deslegitimar a União Europeia. No outro polo estão os pragmáticos, que exercem atividades parlamentares necessárias à consecução de seus interesses e ideias. Estão dispostos a negociar e a participar do processo legislativo sempre e quando veem razão de ser nas propostas discutidas, assim como intervêm na hipótese de considerar viável a oposição que exercem. Entre essas posições, está a dos oradores, relativamente assíduos no Parlamento, mas refratários a qualquer atividade parlamentar que não seja a oposição frontal e verbal às deliberações. De fato, observa-se que vigora entre eurocéticos, sobretudo os mais radicais, a premissa de que estão unidos com base no consenso de “concordar em discordar” (BRACK, 2012), resguardada ampla margem de liberdade para escolher como pôr em prática suas ideias.

O mais interessante é a observação de que essas posturas se correlacionam com a intensidade da oposição de cada grupo à União Europeia. Indivíduos hostis a qualquer forma de integração são mais propensos a adotar a estratégia de esvaziar o Parlamento ou então a de combatê-lo pela retórica. Os que advogam pelo intergovernamentalismo aderem ao pragmatismo com mais intensidade. Finalmente, os reformistas, segmento mais moderado, são quase integralmente pragmáticos.

Essas descobertas estão alinhadas às conclusões do trabalho de Whitaker e Lynch (2014). Ao estudar motivações e comportamentos de grupos eurocéticos durante a 7ª Legislatura do Parlamento Europeu, os autores identificaram distinções entre os Conservadores e Reformistas Europeus (eurocéticos brandos) e o grupo Europa da Liberdade e Democracia (eurocéticos rígidos). Enquanto aqueles se uniriam a fim de perseguir determinadas políticas e de gerenciar a atuação parlamentar, estes se coligavam com o intuito utilitarista de obter maior publicidade para fazer oposição, bem como recursos para campanhas eleitorais.

A diversidade de estratégias e a gradação de intensidade com que eurocéticos atuam também têm efeitos sobre a inserção desses grupos no Parlamento, cujo arranjo institucional funciona como elemento restritivo à ação opositora (BRACK, 2015). O caso dos independentes já demonstra marginalização institucional, pois eurodeputados que não pertencem a grupos parlamentares dispõem de menos recursos e ficam impedidos de ocupar posições decisórias no Parlamento. Ademais, até os eurocéticos que se agrupam de forma institucionalizada são mantidos fora de espaços estratégicos da arena legislativa a depender do tipo de oposição que exercem.

Exemplo disso é que, na atual legislatura, o grupo eurocético rígido Identidade e Democracia não ocupa nenhuma das catorze vice-presidências no Parlamento e tampouco qualquer das vinte comissões, embora conte atualmente com 76 membros. O grupo eurocético brando Conservadores e Reformistas Europeus, por sua vez, é mais bem aceito pelos integrantes do consenso europeísta. Embora seja menor que o grupo Identidade e Democracia (possui 61 membros), ocupa a presidência de duas comissões, incluindo a importante Comissão de Orçamentos. Ainda assim, não possui nenhuma vice-presidência.

Todos esses fatores ilustram que, seja por vontade própria ou restrições políticas e institucionais, os eurocéticos não encontram facilidades no Parlamento. Os eurocéticos rígidos, em particular, são sistematicamente isolados por um cordão sanitário. A atual prática política do Legislativo europeu norteia-se por um amplo consenso capitaneado sobretudo pelos três maiores grupos parlamentares: o Partido Popular Europeu – PPE (centro-direita), os Socialistas e Democratas – S&D (centro-esquerda) e o Renovar a Europa – RE (liberal). Sob essas circunstâncias, os grupos majoritários conseguem levar adiante sua agenda política e isolar os eurocéticos rígidos, o que estabiliza o Parlamento, mas em contrapartida, reforça o discurso populista adotado por esse segmento de eurocéticos, que retratam a União Europeia como alheia aos cidadãos e pouco responsiva (RIPOLL, 2019).

## **A ESTRUTURA INSTITUCIONAL DA UNIÃO EUROPEIA**

O arranjo institucional da União Europeia pode ser sintetizado como um colosso. A natureza *sui generis* do bloco, que congrega numerosos temas de políticas públicas sob o estágio de integração atual – união econômica e monetária –, gerou uma

miríade de órgãos e instâncias decisórias cujo funcionamento nem sempre é intuitivo. Ademais, o tortuoso processo de aprofundamento da integração, nem sempre linear e com constantes ameaças de retrocesso, também repercutiu no atual desenho institucional, consolidado pelo Tratado de Lisboa após sucessivas reformas.

Além do Parlamento Europeu, sempre epicentro da prática e da retórica eurocéticas dentro da União Europeia, existem outras três instituições políticas, cujo intrincado sistema de freios e contrapesos torna o Parlamento um órgão controlado, assim como controlador, e que sequer detém o monopólio do processo legislativo supranacional. Portanto, para entender por que a atual tendência de incremento da presença eurocética no Parlamento não é um inequívoco sinal de deterioração institucional, faz-se necessário conhecer, ainda que em caráter introdutório, como funcionam as quatro principais instituições políticas da União Europeia.

Antes de apresentar nominalmente cada instituição, entretanto, é válido socorrer-se da distinção entre supranacionalidade e intergovernamentalismo para compreender como funciona o processo decisório na organização, já que esses corpos decisórios assumem predominantemente feições supranacionais ou intergovernamentais. A seguinte conceitualização é oportuna:

“Intergovernamental” refere-se à retenção e ao exercício pelos Estados-Membros de seu poder soberano autônomo de agir de acordo com a legislação, estabelecer políticas ou tomar decisões, mesmo que os Estados frequentemente colaborem voluntariamente na promoção dos objetivos comuns da UE. (...) Por sua vez, o termo “supranacional” é usado para descrever os aspectos centralizados e centralizadores da estrutura institucional da Comunidade, agora incorporada na União Europeia por força do Tratado de Lisboa. (GOEBEL, 2013, p. 82, tradução nossa)<sup>3</sup>.

Em síntese, a supranacionalidade caracteriza-se pela tomada de decisões e pela composição institucional em âmbito exclusivamente europeu, sem a intermediação direta dos governos nacionais. O intergovernamentalismo, por sua vez, define-se pela intervenção direta dos Executivos estatais na elaboração de políticas e na conformação das estruturas decisórias. A União Europeia, por sua vez, promove essa separação supranacional e intergovernamental em dois âmbitos: o da estrutura institucional

---

<sup>3</sup> “‘Intergovernmental’ refers to the retention and exercise by Member States of their autonomous sovereign power in acting upon legislation, setting policies or taking decisions, even though the States may often voluntarily collaborate in promoting the common goals of the EU. (...) In contrast, the term “supranational” is used to describe the centralized and centralizing features of the institutional structure of the Community, now merged into the European Union by virtue of the Treaty of Lisbon”.

(GOEBEL, 2013) e o do papel operacional e de sistema decisório (FABBRINI, 2019; GOEBEL, 2013). Para o escopo deste artigo, a estrutura institucional é mais relevante, uma vez que se espera discutir se o arranjo idealizado pelos tratados viabiliza a atuação dos eurocéticos desde dentro, a ponto de comprometer o *status quo* europeu.

As quatro instituições debatidas aqui são: o Parlamento Europeu, a Comissão Europeia, o Conselho da União Europeia (ou Conselho de Ministros) e o Conselho Europeu. Os dois primeiros organismos são supranacionais em sua estrutura, enquanto os dois últimos são intergovernamentais. As justificativas serão explicitadas mediante breve resumo do papel de cada uma dessas instituições.

### **Parlamento Europeu**

Bastião da legitimidade democrática na União Europeia, o Parlamento nem sempre foi representativo como hoje. Até 1979, ano inaugural de suas eleições, não era mais que uma assembleia consultiva com representações dos parlamentos de cada Estado-membro. A instituição de sua legitimidade democrática por meio do voto direto foi apenas o primeiro passo para o alargamento substancial de suas atribuições após cada tratado. Atualmente, é plenamente dotado de função legiferante sobre a maioria das matérias sob jurisdição europeia, embora não disponha de iniciativa legislativa.

Atualmente, conta com 705 membros desde a concretização formal da retirada do Reino Unido em 1º de fevereiro de 2020. Até então, possuía 751 membros, número máximo fixado pelo Tratado de Lisboa. Os 46 assentos restantes estão reservados para futuras adesões ao bloco. A base de representação é popular, típica de Câmaras Baixas, e a quantidade de assentos reservada a cada Estado-membro é proporcional – embora não estritamente – à população de cada um, considerados o limite mínimo de seis e máximo de 96 deputados. Quanto ao sistema eleitoral, cabe a cada Estado-membro definir suas regras, respeitada a exigência de proporcionalidade e permitida a subdivisão eleitoral em circunscrições menores.

Salta aos olhos, portanto, que quando consideradas as regras que regem sua composição, o Parlamento não se difere do padrão de Casas Legislativas nacionais cuja representação se baseia na população. A transferência do regramento eleitoral para o nível estatal até encontra paralelo no sistema estadunidense, plenamente federal.

O funcionamento interno, com a especificação de uma Mesa Diretora composta por Presidente e Vice-Presidentes, além da existência de comissões temáticas, também corrobora essa tese.

Ao Parlamento também incumbe aprovar a indicação feita pelo Conselho Europeu à Presidência da Comissão Europeia, além de haver previsão estatutária de moção de censura por parte do Parlamento à Comissão, institutos de inspiração claramente parlamentar. Entretanto, não se pode falar em parlamentarismo europeu tanto pela inexistência de um Poder Executivo concentrado, quanto pela falta de prática do Conselho Europeu em nomear à chefia da Comissão o líder do partido mais votado nas eleições parlamentares. Ressalte-se, também, que além do Presidente da Comissão Europeia, o Parlamento também manifesta seu consentimento ao conjunto da Comissão uma vez que os demais comissários são sabatinados. Apesar de não poder recusar individualmente os comissários, o Parlamento pode fazer valer a ameaça de rejeitar todo o corpo da Comissão Europeia caso não concorde com alguma das nomeações feitas pelo Conselho Europeu.

Quanto à função legiferante, o Parlamento Europeu não é a única instituição que intervém no processo legislativo. Ao seu lado, encontra-se o Conselho da União Europeia, cuja base de representação são os governos nacionais. O concurso de duas instâncias distintas na tramitação legislativa levou estudos sobre o bicameralismo, como os de Lijphart (2012) e Tsebelis e Money (1997), a identificar na União Europeia a existência de um mecanismo legislativo bicameral. Contudo, o monopólio da iniciativa legislativa em mãos da Comissão Europeia reduz sensivelmente a esfera de atuação desses organismos, que funcionam como Casas legislativas.

O processo legislativo vigente, consolidado pelo Tratado de Lisboa, também fortaleceu o Parlamento Europeu ao colocá-lo em pé de igualdade com o Conselho de Ministros na tramitação legislativa sob o procedimento ordinário, também chamado de “codecisão”, que incide sobre a maioria das matérias votadas na União Europeia (STAAB, 2011). Nesse caso, requer-se a aprovação conjunta do Parlamento e do Conselho de Ministros. Se ocorrer desacordo, é formado um comitê de conciliação com membros dos dois órgãos. Trata-se, então, de um bicameralismo simétrico, no qual as duas Casas atuam em igualdade de condições. Por outro lado, está previsto que,

para matérias especiais, como as que versam sobre justiça, orçamento, tributação e outros temas específicos, a deliberação recai sobre uma das duas instâncias, embora a outra atue como órgão consultivo.

Percebe-se, portanto, que a estrutura do Parlamento Europeu é amplamente supranacional. Apesar de a base de sua representação serem as populações de cada Estado-membro, os eurodeputados são completamente independentes dos governos nacionais e prestam contas ao seu eleitorado. A ausência de participação de atores políticos de instituições nacionais, sejam parlamentares ou ministros, denota o caráter supranacional do Parlamento.

### **Comissão Europeia**

A Comissão Europeia pode parecer, à primeira vista, o órgão executivo da União Europeia, especialmente quando anunciados os paralelos entre sua formação e a instalação de governo em um sistema parlamentar. Entretanto, é necessário matizar essa percepção, imprecisa, mas não de todo errada. A imprecisão decorre do compartilhamento de atribuições executivas entre a Comissão, o Conselho de Ministros e o Conselho Europeu, cada um com prevalência em uma área (GOEBEL, 2013). Entretanto, a Comissão se destaca em suas funções executivas pois, por um lado, detém o monopólio administrativo do Poder Executivo e, por outro, concentra relevantes atribuições políticas do Executivo.

Certamente o órgão mais tecnocrata de toda a União Europeia, com o mais amplo quadro de funcionários, a Comissão carrega a expertise exigida para exercer atos administrativos, também inerentes à função executiva. Atos de governo, por outro lado, são repartidos entre Conselho Europeu, Conselho de Ministros e Comissão, incumbindo a esta impulsionar a integração. A principal prerrogativa que viabiliza isso é o monopólio da iniciativa legislativa. Nesse aspecto, a Comissão comporta-se como legítimo Executivo de um sistema parlamentar, no qual os governos dominam a agenda legislativa e reduzem espaço para matérias de origem congressional.

A composição da Comissão Europeia também ajuda a explicar o caráter impulsor da integração assumido por essa instituição ao longo de sua existência. Seus membros são indicados pelo Conselho Europeu e aprovados pelo Parlamento. Embora

o Tratado de Lisboa preveja que haja um comissário para cada Estado-membro, o que poderia indicar certo tipo de arranjo intergovernamental, com equilíbrio entre governos, o fato é que aos integrantes da Comissão é vedado sobrepor interesses nacionais aos comunitários. Nem mesmo a previsão de nomeação pelo Conselho Europeu, instância essencialmente intergovernamental, reduz a independência administrativa da Comissão e sua autonomia política.

Cabe também ao Conselho Europeu, em acordo com o Presidente da Comissão, uma vez investido no cargo, elaborar uma lista com candidatos a comissários. A especialização temática da Comissão torna os comissários congêneres de ministros em governos nacionais e, portanto, lhes são distribuídos portfólios de acordo com a afinidade temática durante o processo negociador que envolve chefes de governo e o Presidente da Comissão. Incumbe ao Parlamento sabatar cada candidato na comissão de maior pertinência temática e, finalmente, aprovar ou rejeitar a composição da Comissão mediante um único voto.

A expertise técnica da Comissão, aliada à sua natureza supranacional, define o caráter preponderante dessa instituição na defesa da União Europeia, sob as mais diversas frentes. Mesmo submetida às amplas diretrizes políticas emanadas do Conselho Europeu, a Comissão conserva considerável margem de manobra sobre a harmonização da legislação dos Estados-membros em matérias sujeitas à primazia do Direito Comunitário. Isso se deve não apenas à já mencionada iniciativa legislativa exclusiva, que lhe garante o poder de ditar o ritmo de implementação de certas políticas, mas também à privativa capacidade de autuar países-membros perante o Tribunal de Justiça da União Europeia.

O papel desempenhado pela Comissão no processo de adesão de novos Estados-membros e de reforma dos tratados também exemplifica seu papel como força motriz da integração. Quanto ao primeiro procedimento, a Comissão proporciona todo o assessoramento técnico ao Conselho Europeu, responsável por conduzir negociações de entrada, e, além disso, supervisiona a adequação de Estados-candidatos às normativas europeias. Em relação à reforma dos tratados, à Comissão cabe propor rascunhos e proporcionar, mais uma vez, suporte técnico às Conferências

Intergovernamentais, instâncias *ad hoc* que levam a cabo as emendas aos tratados constitutivos da União Europeia.

A exemplo do Parlamento Europeu, a Comissão Europeia é plenamente supranacional em sua estrutura. A alocação de um comissário de cada Estado-membro não é mais que mera formalidade representativa, haja vista que os portfólios lidam com temas essencialmente europeus, direcionados às finalidades institucionais do órgão, que de forma alguma se confundem com os interesses de cada Estado-membro. Ademais, a presença do sólido quadro de funcionários assegura perenidade às suas funções administrativas, de que possui monopólio, e auxilia a tomada de decisão política, compartilhada, em sede Executiva, com o Conselho da União Europeia e o Conselho Europeu.

### **Conselho da União Europeia (Conselho de Ministros)**

Provavelmente a menos conhecida instituição política da União Europeia, o Conselho de Ministros é especialmente relevante no processo legislativo europeu. Sua grande peculiaridade, que o distingue das demais instituições medulares da União Europeia, é a pluralidade de composições que o integram. Embora seja apenas uma entidade jurídica, as decisões adotadas pelo Conselho da União Europeia são deliberadas por dez formações distintas, a depender da matéria em questão.

Não há segregação hierárquica entre cada composição do Conselho de Ministros, cada uma atua em seu devido âmbito de competências. Entretanto, o Conselho de Assuntos Gerais possui um papel coordenador e o Conselho dos Negócios Estrangeiros dispõe de atribuições específicas, haja vista que a política exterior do bloco é tema essencialmente intergovernamental e que não se confunde com os demais temas, submetidos ao procedimento legislativo de codecisão com o Parlamento Europeu.

O nome informal de Conselho de Ministros é sugestivo pois cada formação desta instituição agrupa os ministros dos governos nacionais que possuam maior afinidade com os temas tratados. Assim, o Conselho de Assuntos Econômicos e Financeiros – ECOFIN, um dos mais importantes, reúne ministros da Fazenda, da Economia, de Finanças ou de qualquer nomenclatura que signifique pertinência com a



política econômica dos Estados-membros. Do Conselho dos Negócios Estrangeiros participarão, por sua vez, ministros das Relações Exteriores, Negócios Estrangeiros ou de algum outro nome que implique a condução da política exterior em âmbito nacional, com a devida licença para inclusão de outros ministros a depender da ordem do dia.

O Conselho dos Negócios Estrangeiros, inclusive, distingue-se das demais formações por ser presidida por uma figura específica, o Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança. Para as demais formações, vigora o sistema de presidência rotativa entre Estados-membros, cada uma com duração de seis meses. Isso significa que, dentro do Conselho da União Europeia, cada formação temática será comandada pelo ministro representante do País-membro que ocupa a presidência rotativa. Para o primeiro semestre de 2020, essa incumbência é da Croácia, que assume por primeira vez essa responsabilidade desde sua entrada no bloco, em 2013.

Com a evolução processual levada a cabo após cada alteração nos tratados constitutivos da União Europeia, o Conselho de Ministros, desde o Tratado de Lisboa, possui como principal atribuição a participação no processo legislativo europeu. Para a grande maioria de matérias, o Conselho intervém como uma segunda Casa Legislativa, em pé de igualdade com o Parlamento Europeu, mediante o processo de “codecisão”.

A exigência de aprovação das matérias em ambas as instituições e a previsão de constituição de uma comissão de conciliação em caso de discordância indicam que frequentemente o arranjo institucional da União Europeia se comporta como um bicameralismo forte, o que, na tipologia de Arend Lijphart (2012), significa que o Legislativo é simétrico e incongruente. Exemplificando o caso europeu, a simetria decorre do fato de que, para a maioria dos temas, ambas as instâncias legislativas têm poder de veto. A incongruência, por sua vez, representa as distintas legitimidades e mecanismos de seleção dos integrantes de cada Casa Legislativa. Se, por um lado, os eurodeputados são eleitos diretamente e representam o conjunto dos cidadãos europeus, os ministros são representantes setoriais de seus governos nacionais. Usando a terminologia deste artigo, o Parlamento Europeu é supranacional e o Conselho da União Europeia, intergovernamental.

O processo decisório é outro ingrediente essencial para o intergovernamentalismo do Conselho da União Europeia. Embora a exigência formal de consenso tenha sido abolida, a formação da vontade colegiada do órgão não depende de mera maioria, o que simbolizaria um passo em direção à supranacionalidade. Para resguardar minorias governamentais, os tratados previram um sistema de maioria qualificada que se aplica à maioria das temáticas deliberadas. São estipulados os requisitos cumulativos de votos favoráveis de ao menos 55% dos Estados-membros que representem 65% da população do bloco para que decisões sejam tomadas. O quórum de 55% dos membros resguarda os menores Estados, enquanto a exigência de 65% da população favorece o bloqueio dos grandes. De qualquer modo, Goebel (2013) assinala que a predileção por formação de consenso não foi abandonada.

As características estruturais e decisórias do Conselho de Ministros apontam a um claro caráter intergovernamental. Os componentes desta instituição são ministros dos governos nacionais cuja atuação se centra na defesa de interesses governamentais, o que, ao menos em teoria, posiciona o órgão como contrapeso às instituições supranacionais cujos membros possuem legitimidade antes europeia que nacional.

### **Conselho Europeu**

Embora seja a mais recente das instituições políticas a assumir status estatutário, o que só ocorreu com o Tratado de Lisboa, o Conselho Europeu é o mais poderoso órgão político da União Europeia. A explicação para isso é simples: nele se reúnem os chefes de Governo e de Estado (previsão para contemplar o semipresidencialismo francês) de todos os membros do bloco. Além dos líderes nacionais, também o integram o Presidente do Conselho Europeu e o Presidente da Comissão Europeia. Com essa envergadura, não surpreende que todo grande impulso dado ao aprofundamento da União Europeia partiu dessa instância.

A demora para a positivação do Conselho Europeu como instituição estatutária, entretanto, decorre do caráter inicialmente pouco institucional das reuniões de cúpula entre mandatários europeus. Ao fim da década de 1960, após a renúncia de De Gaulle, surgiu, por intermédio do presidente francês Georges Pompidou, a ideia de reunir aos líderes da Comunidade Europeia. Já na primeira reunião, foi dado o pontapé inicial

para a primeira expansão do bloco com abertura de negociações envolvendo a entrada do Reino Unido, Irlanda e Dinamarca. Em meados da década seguinte, os encontros tornaram-se mais frequentes e passaram a formar parte da prática política da organização.

Entretanto, só em 1986, mediante o Ato Único Europeu, o Conselho recebeu estrutura formal e a previsão de dois encontros anuais. Nos anos 1990, teve início a prática de reunir-se ordinariamente quatro vezes ao ano. Apenas em 2009 foi alçado ao status estatutário que o coloca legalmente em pé de igualdade formal com a Comissão, o Parlamento e o Conselho de Ministros. Foi também nessa ocasião em que se decidiu pela criação do cargo de Presidente do Conselho Europeu, cuja responsabilidade radica em coordenar a agenda do Conselho Europeu com as demais instituições políticas da União Europeia, assim como apoiar a preparação das reuniões do Conselho.

A liturgia funcional do Conselho Europeu indica, portanto, que a natureza distintamente política dessa instituição atua como ponto de equilíbrio em qualquer tomada de decisão de grande alcance. Não à toa, suas decisões mais importantes assumem caráter “quase constitucional”: versam sobre a reforma de tratados – mediante a convocação de Conferências Intergovernamentais - e a admissão de novos membros (GOEBEL, 2013). Igualmente, a atuação de um órgão decisório de cúpula foi exigida em momentos-chave ou em crises europeias: desde a reunificação alemã até a retirada do Reino Unido, o Conselho Europeu foi instado a tomar decisões políticas de alta relevância, passando pela implementação da União Econômica e Monetária, sucessivas reformas dos tratados e gestão das crises econômica e migratória dos anos 2010.

Além de grandes decisões políticas, integram mais usualmente a agenda deliberativa do Conselho Europeu amplas diretrizes e prioridades políticas, que norteiam a atuação das demais instituições. Seu processo decisório geralmente se dá por via do consenso, apesar da previsão estatutária de deliberação por unanimidade ou maioria qualificada em casos específicos. O Presidente do Conselho e o da Comissão não têm direito a voto.

Em síntese, o Conselho Europeu é uma instituição intergovernamental por excelência, haja vista sua composição por chefes de Governo e de Estado. Ademais, a prevalência do consenso também sinaliza esse caráter, que resguarda a tomada de decisões em alto nível de maiores solavancos e instabilidades. Também é importante assinalar que, sob arranjos intergovernamentais, Estados menores conservam maior poder decisório, sobretudo quando se busca o consenso.

## **EUROCÉTICOS NAS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS EUROPEIAS**

Depois de conhecer aspectos básicos acerca da estrutura e funcionamento das quatro instituições políticas da União Europeia, foi possível traçar uma linha que identifica, por um lado, o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia como supranacionais, e o Conselho da União Europeia e o Conselho Europeu como intergovernamentais.

Feita essa categorização conceitual, resta entender como isso define as possibilidades de partidos eurocéticos penetrarem nessas instâncias da organização. Em teoria, as instituições supranacionais estariam mais permeáveis à influência eurocética porque sua lógica funcional incide sobre o nível europeu e não o nacional. Os órgãos intergovernamentais, por sua vez, estariam mais blindados à entrada eurocética porque sua composição provém essencialmente dos governos nacionais de Estados-membros. Entretanto, observa-se que o Parlamento Europeu, justamente por dispor de eleições diretas, é a única instituição receptiva à entrada – embora nem sempre à atuação de eurocéticos.

Com efeito, a presença eurocética de direita apenas aumentou ao longo das últimas eleições europeias e, em que pese a falta de coesão, esse grupo já responde a mais de 20% da composição do Parlamento, o que configura uma sólida minoria. A despeito das já elencadas considerações sobre as limitações que enfrentam os eurocéticos na atividade legislativa, o fato é que o Parlamento tem sido o nicho por excelência de sua atuação.

Entretanto, isso já não se verifica na Comissão Europeia, a despeito de seu caráter supranacional. A explicação reside no processo de formação do órgão: a responsabilidade por indicar o Presidente e formular a relação de comissários é do

Conselho Europeu, restando ao Parlamento apenas sabatar os escolhidos e exercer um voto único de aprovação ou recusa da formação escolhida. Portanto, o protagonismo decisório radica em mãos do Conselho, cuja composição intergovernamental inviabiliza as aspirações eurocéticas de ocupar outras arenas institucionais.

Portanto, eurocéticos dependem de seu desempenho eleitoral nacional para aspirar a compor ou até mesmo liderar governos. Apenas na condição de chefia dos Executivos nacionais é que esses grupos estariam habilitados a marcar presença nas outras três instituições políticas europeias. Na prática, o que se observa é que esse objetivo é de difícil concretização até quando considerados individualmente cada país. Para conseguir desestabilizar o bloco como um todo, seria necessária a existência de governos antieuropeístas ao menos em uma minoria considerável de Estados-membros, o que não se verifica na prática. Para detalhar a realidade atual, a Tabela 2 lista os chefes de Governo de cada um dos 27 membros do bloco, com os respectivos partidos que compõem governo.

A primeira constatação, ao observar o atual estado dos governos nacionais europeus, é a reduzida presença de partidos eurocéticos como integrantes do governo. Quando se busca, então, algum chefe de Governo membro de partido eurocético, os únicos que aparecem são o primeiro-ministro polonês, Mateusz Morawiecki e seu homólogo húngaro, Viktor Orbán. Ainda assim, o partido do governante polonês integra o grupo parlamentar Conservadores e Reformistas Europeus – CRE, parte da corrente branda do euroceticismo. O partido de Orbán, por sua vez, possui uma peculiaridade. Embora esteja formalmente afiliado ao Partido Popular Europeu, europeísta e de centro-direita, o Fidesz é de direita-radical e eurocético. Inclusive, o partido húngaro foi suspenso das atividades do PPE diante das divergências suscitadas com outros partidos pela deterioração democrática promovida pelo Governo Orbán na Hungria.

**Tabela 2. Líderes e partidos governistas em Estados-membros da União Europeia (Fevereiro de 2020)**

<b>Áustria (1,98% da população)</b>		<b>Bélgica (2,56% da população)</b>	
Chefe de Governo	Sebastian Kurz (ÖVP) (PPE)	Chefe de Governo	Sophie Wilmès (MR) (RE)
Partidos no Governo	ÖVP (PPE), Die Grünen (Verdes/ALE)	Partidos no Governo	MR (RE), CD&V (PPE), OPEN Vld (RE)
<b>Bulgária (1,56% da população)</b>		<b>Croácia (0,91% da população)</b>	
Chefe de Governo	Boyko Borisov (GERB) (PPE)	Chefe de Governo	Andrej Plenković (HDZ) (PPE)
Partidos no Governo	GERB (PPE), <u>Coal UP-VMRO (CRE)</u> , NFSB	Partidos no Governo	HDZ (PPE), HNS
<b>Chipre (0,26% da população)</b>		<b>Tchéquia (2,35% da população)</b>	
Chefe de Governo	Nicos Anastasiadas (DISY) (PPE)	Chefe de Governo	Andrej Babiš (ANO) (RE)
Partidos no Governo	DISY (PPE)	Partidos no Governo	ANO (RE), ČSSD
<b>Dinamarca (1,30% da população)</b>		<b>Estónia (0,30% da população)</b>	
Chefe de Governo	Mette Frederiksen (S) (S&D)	Chefe de Governo	Jüri Ratas (KE) (RE)
Partidos no Governo	S (S&D)	Partidos no Governo	KE (RE), EKRE (ID), I (PPE)
<b>Finlândia (1,23% da população)</b>		<b>França (14,98% da população)</b>	
Chefe de Governo	Sanna Marin (SDP) (S&D)	Chefe de Estado e Governo	Emmanuel Macron (LREM) (RE) e Édouard Philippe
Partidos no Governo	SDP (S&D), KESK (RE), VIHR (Verdes/ALE), VAS (EUE/ENV), SFP (RE)	Partidos no Governo	LREM (RE), Modem (RE)
<b>Alemanha (18,54% da população)</b>		<b>Grécia (2,40% da população)</b>	
Chefe de Governo	Angela Merkel (CDU) (PPE)	Chefe de Governo	Kyriakos Mitsotakis (ND) (PPE)
Partidos no Governo	CDU/CSU (PPE), SPD (S&D)	Partidos no Governo	ND (PPE)
<b>Hungria (2,18% da população)</b>		<b>Irlanda (1,10% da população)</b>	
Chefe de Governo	Viktor Orbán (FIDESZ) (PPE)*	Chefe de Governo	Aguardando formação de Governo
Partidos no Governo	FIDESZ (PPE), KDNP (PPE)	Partidos no Governo	
<b>Itália (13,65% da população)</b>		<b>Letónia (0,43% da população)</b>	
Chefe de Governo	Giuseppe Conte	Chefe de Governo	Krišjānis Kariņš (V) (PPE)
Partidos no Governo	<u>M5S (NA)</u> , PD (S&D), LeU	Partidos no Governo	JV (PPE), JKP, AP! (RE), KPV LV, Coal. NA (CRE)
<b>Lituânia (0,62% da população)</b>		<b>Luxemburgo (0,14% da população)</b>	
Chefe de Governo	Saulius Skvernelis (LVZS) (Verdes/ALE),	Chefe de Governo	Xavier Bettel (DP) (RE)
Partidos no Governo	LVZS (Verdes/ALE), LSDDP, LLRA–KŠS (CRE)	Partidos no Governo	DP (RE), LSAP (S&D), Déi Gréng (Verdes/ALE)
<b>Malta (0,11% da população)</b>		<b>Países Baixos (3,89% da população)</b>	
Chefe de Governo	Robert Abela (PL) (S&D)	Chefe de Governo	Mark Rutte (VVD) (RE)
Partidos no Governo	PL (S&D)	Partidos no Governo	VVD (RE), D66 (RE), CU (PPE), CDA (PPE)
<b>Polónia (8,49% da população)</b>		<b>Portugal (2,30% da população)</b>	
Chefe de Governo	<u>Mateusz Morawiecki (PiS) (CRE)</u>	Chefe de Governo	Antonio Costa (PS) (S&D)
Partidos no Governo	PiS (CRE), Solidarna Polska, Porozumienie	Partidos no Governo	PS (S&D)
<b>Romênia (4,34% da população)</b>		<b>Eslováquia (1,22% da população)</b>	
Chefe de Governo	Ludovic Orban (PNL) (PPE)	Chefe de Governo	Peter Pellegrini (SMER-SD) (S&D)
Partidos no Governo	PNL (PPE), UDMR (PPE)	Partidos no Governo	SMER-SD (S&D), SNS, MH
<b>Eslovênia (0,47% da população)</b>		<b>Espanha (10,49% da população)</b>	
Chefe de Governo	Janez Janša (SDS) (PPE)	Chefe de Governo	Pedro Sánchez (PSOE) (S&D)
Partidos no Governo	SMC, NSi (PPE), DeSUS	Partidos no Governo	PSOE (S&D), UP (EUE/ENV), PNV (RE), Más País-Compromís, Nueva Canarias, BNG and Teruel Existe.
<b>Suécia (2,29% da população)</b>			
Chefe de Governo	Stefan Löfven (S) (S&D)		
Partidos no Governo	S (S&D), MP (Verdes/ALE)		

**Grupos Parlamentares**

**PPE:** Partido Popular Europeu (centro-direita)

**S&D:** Socialistas e Democratas (centro-esquerda)

**RE:** Renovar a Europa (liberais)

**Verdes/ALE:** Verdes/Aliança Livre Europeia (ambientalismo)

**CRE:** Conservadores e Reformistas Europeus (direita eurocética branda)

**EUE/ENV:** Esquerda Unida Europeia/Esquerda Nórdica Verde (esquerda eurocética branda)

**NA:** Não afiliados, independentes (o M5S é eurocético rígido)

\*O partido Fidesz, do primeiro-ministro Húngaro Viktor Orbán, está temporariamente suspenso do Partido Popular Europeu.

Fonte: Elaboração própria a partir de Parlamento Europeu (2019, 2020).

Além da Polônia e da Hungria, apenas em outros dois países existem partidos governistas eurocéticos, embora na condição de sócios minoritários. Trata-se da Bulgária e da Itália. O caso da Itália é particular por se tratar do terceiro maior país da União Europeia e por, até recentemente, contar com a *Lega Nord* como participante do governo. O *Movimento 5 Stelle*, apesar de não integrar a direita radical como a *Lega*, aderiu ao euroceticismo rígido pela via do populismo e atualmente não integra nenhum bloco no Parlamento. Não se pode negar que a ascensão eurocética na Itália é particularmente notória e que teria enorme potencial de instabilidade para a União Europeia, mas também é necessário ponderar que a volatilidade política da Itália leva a constantes formações de governo e que a própria saída de Matteo Salvini e seu partido do governo indica que os ventos políticos mudam constantemente ali.

Outra informação relevante que traz a tabela é a quase absoluta presença de partidos moderados, que integram o *establishment* europeísta no Parlamento Europeu. Em praticamente todos os membros, o Chefe de Governo pertence a um partido de centro-esquerda, centro-direita ou liberal que integra, respectivamente, ou grupo S&D, ou o PPE, ou o grupo RE, no Legislativo da União Europeia. Além da Polônia, cujo partido governista está no grupo CRE, outros casos desviantes são a Lituânia, governada por um partido de esquerda que participa do grupo dos Verdes e, novamente, a Itália, cujo primeiro-ministro Giuseppe Conte é um independente sem afiliação partidária. Em síntese, nenhum outro país além da Polônia possui um chefe de Governo cujo partido esteja afiliado a grupo parlamentar eurocético, ainda que brando.

A primeira conclusão óbvia remete à atual composição do Conselho Europeu. Fora os mandatários polonês e húngaro, nenhum dos outros 25 líderes nacionais que integram o Conselho é facilmente associado a tendências antieuropeístas. Isso significa que a mais poderosa instância decisória do bloco está, até o momento, resguardada de eurocéticos radicais que, se presentes, passariam a ter voz nas grandes diretrizes políticas proferidas pelo órgão.

O Conselho da União Europeia, por sua vez, também se encontra em situação de relativa blindagem em relação à presença de eurocéticos, sobretudo os mais radicais. Por ser uma instituição de composição variável, seria necessário aferir

quantos ministros de cada Estado-membro são efetivamente afiliados a partidos eurocéticos para ter uma noção mais clara da presença desses grupos no órgão. Ainda assim, as informações encontradas na Tabela 2 ajudam a elaborar uma razoável aproximação, uma vez que indica os partidos que integram cada governo. Dos 27 membros, apenas Bulgária, Hungria, Itália e Polônia contam com partidos eurocéticos em postos do Poder Executivo nacional, o que repercute nas composições no Conselho de Ministros.

Somados, esses quatro países possuem 25,88% da população do bloco e 14,8% dos votos quando considerado o total de países. Caso se leve em consideração apenas os dois países cujos primeiros-ministros são de partidos eurocéticos – Polônia e Hungria –, essas cifras caem para 10,67% e 7,4%, respectivamente. Isso indica que, mesmo na hipótese de determinada formação do Conselho da União Europeia contar com quatro ministros eurocéticos, eles ainda estariam longe das minorias de bloqueio requeridas pelo sistema de voto majoritário qualificado.

Por fim, a Comissão Europeia possui uma composição muito assemelhada à do Conselho Europeu. Uma vez que este é responsável por indicar o Presidente e os demais comissários em uma lista única, a tendência é de formação de consenso envolvendo os nomes e de proporcionalidade na representação, pois cada chefe de Governo ou de Estado favorece sua agrupação política. Dessa forma, conforme registra a Tabela 3, há nítido predomínio de comissários vinculados a partidos cuja filiação europeia reside na tríade entre Partido Popular Europeu, Socialistas e Democratas e Renovar a Europa.

Com efeito, os únicos comissários que não provêm das fileiras desses três tradicionais grupos são o lituano e o polonês, vinculados aos partidos que governam seus respectivos países. Formalmente, portanto, o único comissário que pode ser atrelado ao euroceticismo, ainda que brando, é o polonês Janusz Wojciechowski, titular da pasta de agricultura. Ou seja, sequer se trata de um portfólio transversal na administração europeia e que tampouco possui o status de Vice-Presidente, o que implica em relevância decisória reduzida.



**Tabela 3. Composição da Comissão Europeia (2019-2024)**

<b>Comissário</b>	<b>Portfólio</b>	<b>País</b>	<b>Partido Europeu</b>
Ursula von der Leyen	Presidente	Alemanha	
Dubravka Šuica	VP para Democracia e Demografia	Croácia	
Margaritis Schinas	VP para Migração	Grécia	
Valdis Dombrovskis	VP para Economia e Assuntos Sociais	Letônia	
Johannes Hahn	Orçamento e Administração	Áustria	PPE
Mariya Gabriel	Inovação, Investigação, Cultura, Educação e Juventude	Bulgária	
Stella Kyriakides	Saúde e Segurança Alimentar	Chipre	
Olivér Várhegyi	Vizinhança e Alargamento	Hungria*	
Phil Hogan	Comércio	Irlanda	
Adina Vălean	Transporte	Romênia	
Maroš Šefčovič	VP para Relações Interinstitucionais	Eslováquia	
Josep Borrell	VP e Alto Comissário para Negócios Estrangeiros	Espanha	
Frans Timmermans	VP para Pacto Ecológico Europeu	Países Baixos	
Jutta Urpilainen	Parcerias Internacionais	Finlândia	
Paolo Gentiloni	Economia	Itália	S&D
Nicolas Schmit	Emprego e Direitos Sociais	Luxemburgo	
Helena Dalli	Igualdade	Malta	
Elisa Ferreira	Coesão e Reformas	Portugal	
Ylva Johansson	Assuntos Internos	Suécia	
Margrethe Vestager	VP para a Era Digital	Dinamarca	
Věra Jourová	Valores e Transparência	Tchêquia	
Didier Reynders	Justiça	Bélgica	RE
Kadri Simson	Energia	Estônia	
Thierry Breton	Mercado Interno	França	
Janez Lenarčič	Gestão de Crises	Eslovênia	
Virginijus Sinkevičius	Ambiente, Oceanos e Pescas	Lituânia	Verdes/ALE
Janusz Wojciechowski	Agricultura	Polónia	CRE

\*O partido Fidesz, do primeiro-ministro Húngaro Viktor Orbán, está temporariamente suspenso do Partido Popular Europeu.

Fonte: Elaboração própria a partir de Morgan (2019).

Diante da atual conjuntura política da União Europeia, que suscitou considerável alarde durante o período eleitoral e as negociações acerca do Brexit, pode-se dizer que, de fato, a presença eurocética não é mais que incipiente fora dos domínios parlamentares. O caráter intergovernamental do Conselho Europeu e do Conselho de Ministros, assim como o processo de formação da Comissão Europeia, são suficientemente sólidos para evitar, a nível europeu, a chegada de grupos opositoristas do bloco a outras instâncias decisórias, nas quais o poder decisório está muito menos atomizado que no Parlamento, com seus mais de 700 membros.

Isso não significa, por óbvio, que este cenário seja imutável. Entretanto, sua alteração substancial depende do reequilíbrio de forças políticas a nível nacional, de cujas eleições saem as maiorias parlamentares que formam governo e que representam seus países em instituições intergovernamentais da União Europeia. Foge ao escopo

deste trabalho analisar resultados eleitorais em Estados-membros do bloco para averiguar em que medida essas aspirações políticas de partidos eurocéticos são viáveis, mas já se sabe que fatores institucionais e comportamentais de cada país podem ajudar a abordar essa questão. Sistemas eleitorais fornecem parte da explicação, já que podem favorecer ou não a entrada de partidos menores em Casas Legislativas. O comportamento eleitoral, oscilante entre pleitos domésticos e europeus, também ajuda a compreender por que a presença de eurocéticos varia entre as duas esferas.

## CONCLUSÃO

Este artigo propôs-se a analisar qual o grau de presença eurocética nas instituições políticas europeias e em que medida esses grupos encontram abertura institucional para eventualmente tentar implementar temas da agenda antieuropeísta radical, como a retirada de Estados-membros, o recuo na integração ou até mesmo a dissolução da União Europeia. Ao tomar como ponto de partida o contínuo movimento de ascensão eurocética a nível parlamentar durante as últimas eleições europeias e que culminou em uma representação recorde em 2019, foram analisadas algumas questões relativas às perspectivas de atuação e entrada desses partidos não apenas dentro do Parlamento, mas também nas outras três instituições políticas do bloco.

Uma vez comentadas as perspectivas sobre a presença e a atuação dos eurocéticos dentro do Parlamento, o passo seguinte foi descrever sucintamente o funcionamento e composição da Comissão Europeia, do Conselho da União Europeia e do Conselho Europeu, as outras três instituições que participam da formação da vontade política do bloco e longe das quais os eurocéticos possuem quase nula capacidade de intervenção na vida política da União Europeia. O intuito foi de esclarecer qual o papel de cada instituição e como elas se compõem, com base na tipologia de supranacionalidade e intergovernamentalismo.

Finalmente, o artigo preocupou-se em trazer informações concretas sobre a composição atual dessas três instituições, a fim de confirmar que a presença eurocética em cada uma é extremamente reduzida, e os eurocéticos rígidos, concretamente, têm representatividade quase nula fora do Parlamento. Isso indica que o arranjo institucional europeu é eficiente em resguardar-se da presença de grupos opositores do *status quo* pró-integração. De forma mais específica, o complexo funcionamento das

instituições e seu sistema de freios e contrapesos, embora criticado pela falta de simplicidade e por potenciais fraquezas democráticas, é efetivo para estabilizar o funcionamento da União Europeia.

A lógica intergovernamental sob a qual operam o Conselho Europeu e o Conselho de Ministros os torna pouco permeáveis à entrada de eurocéticos, que dependem de resultados eleitorais a nível nacional para liderar ou até mesmo compor governos. Até a Comissão Europeia, essencialmente supranacional, encontra-se protegida de ingerência eurocética, haja vista que sua composição se origina em deliberações do Conselho Europeu. Resta apenas o Parlamento como bastião de segmentos eurocéticos. Entretanto, fatores programáticos, comportamentais e institucionais limitam sobremaneira a coesão e o alcance desses atores, mais conhecidos pelo estardalhaço que fazem do que pela atividade legislativa.

Apesar das conclusões assertivas no sentido de que os engenheiros institucionais souberam preservar a estabilidade da União Europeia ainda que a custo de sua representatividade, isso não significa que a influência política eurocética fora do Parlamento seja nula ou que esses grupos não possuam qualquer chance de ingressar com maior força em outras arenas institucionais. Espera-se, inclusive, que este trabalho lance luz sobre possibilidades de analisar em quais países eurocéticos eventualmente podem aspirar a governar ou em que medida governos europeístas têm sua margem de ação a nível europeu reduzida pela ação de atores eurocéticos em seus países. O momento é propício para desbravar novos horizontes políticos na União Europeia.

## **REFERÊNCIAS**

ABTS, K.; HEERWEGH, D.; SWYNGEDOUW, M. Sources of Euroscepticism: Utilitarian Interest, Social Distrust, National Identity and Institutional Distrust. **World Political Science Review**, v. 5, 26 jan. 2009.

ASLANIDIS, P. Is Populism an Ideology? A Refutation and a New Perspective: **Political Studies**, 5 out. 2015.

BRACK, N. Eurosceptics in the European Parliament: Exit or Voice? **European Integration**, v. 34, p. 151–168, 1 fev. 2012.

BRACK, N. Populist and Radical Parties at the 2014 European Parliament Elections: Much Ado About Nothing. In: **Parliaments, public opinion and parliamentary : elections in Europe**. [s.l: s.n.]. p. 93–104.

BRACK, N.; STARTIN, N. Introduction: Euroscepticism, from the margins to the mainstream. **International Political Science Review**, 19 maio 2015.

CANOVAN, M. Trust the People! Populism and the Two Faces of Democracy. **Political Studies**, v. 47, n. 1, p. 2–16, 1 mar. 1999.

CARRUBBA, C.; TIMPONE, R. Explaining Vote Switching Across First- and Second-Order Elections Evidence From Europe. **Comparative Political Studies**, v. 38, p. 260–281, 1 abr. 2005.

CASTALDI, R. Novelties and paradoxes of the 2019 European elections. **Perspectives on Federalism**, v. 11, p. 101–120, 15 mar. 2019.

COLODRO, C. P.; CACHAFEIRO, M. G.-R.; MARNÉ, H. M. Does host ideology shape populist parties' attitudes towards the EU? The links of populism and Euroscepticism in Southern Europe. **Revista internacional de sociología**, v. 76, n. 4, p. 8, 2018.

DE VRIES, C. E.; EDWARDS, E. E. Taking Europe To Its Extremes: Extremist Parties and Public Euroscepticism. **Party Politics**, 1 jan. 2009.

FABBRINI, S. **Europe's Future: Decoupling and Reforming**. [s.l: s.n.].

FROMAGE, D. The 2019 European Parliament elections: Looking back and ahead. **Perspectives on Federalism**, v. 11, p. 94–101, 15 mar. 2019.

GOEBEL, R. Supranational? Federal? Intergovernmental? The Governmental Structure of the European Union After the Treaty of Lisbon. **Colum. J. Eur. L.**, v. 20, p. 77, 1 jan. 2013.

HIX, S.; MARSH, M. Punishment or Protest? Understanding European Parliament Elections. **The Journal of Politics**, v. 69, n. 2, p. 495–510, 2007.

HOOGHE, E. A. E. B.; MARKS, G. W. The sources of Euroscepticism: Introduction. **Acta Politica**, v. 42, n. 2–3, p. 119–127, 2007.

HOOGHE, L.; MARKS, G. A Postfunctionalist Theory of European Integration: From Permissive Consensus to Constraining Dissensus. **British Journal of Political Science**, v. 39, n. 1, p. 1–23, jan. 2009.

KOPECKÝ, P.; MUDDE, C. The Two Sides of Euroscepticism: Party Positions on European Integration in East Central Europe. **European Union Politics**, v. 3, p. 297–326, 2002.

LECONTE, C. From pathology to mainstream phenomenon: Reviewing the Euroscepticism debate in research and theory. **International Political Science Review**, v. 36, p. 250–263, 19 maio 2015.

LIJPHART, A. **Patterns of Democracy**. [s.l.] Yale University Press, 2012.

LUPO, N. The 2019 European Parliament elections: politically crucial, but without clear institutional effects. **Perspectives on Federalism**, v. 11, p. 103–110, 15 mar. 2019.

MARTÍN, A. C.; OTERO, X. M. R.; GULÍAS, E. J. La abstención electoral en las elecciones al Parlamento Europeo de 2014: análisis estructural de sus componentes. **REIS: Revista Española de Investigaciones Sociológicas**, n. 159, p. 31–50, 2017.

MORGAN, S. **Commissioners assemble: Class of 2019-2024** [www.euractiv.com](http://www.euractiv.com), 5 dez. 2019. Disponível em: <<https://www.euractiv.com/section/eu-elections-2019/linksdossier/commissioners-assemble-the-names-in-the-game/>>. Acesso em: 18 mar. 2020

MUDDE, C. The Far Right and the European Elections. **Current history (New York, N.Y.: 1941)**, v. 113, p. 98–103, 1 mar. 2014.

PARLAMENTO EUROPEU. **Review of European and national election results: update September 2019** Publications Office of the European Union, , 12 set. 2019. Disponível em: <<https://op.europa.eu/443/en/publication-detail/-/publication/1f2a7ac7-d8f7-11e9-9c4e-01aa75ed71a1>>. Acesso em: 13 mar. 2020

PARLAMENTO EUROPEU. **Review of European and national election results: update : addition following the withdrawal of the United Kingdom from the European Union (February 2020)**, fev. 2020. Disponível em: <[https://www.europarl.europa.eu/at-your-service/files/be-heard/eurobarometer/2019/review\\_of\\_european\\_and\\_national\\_election\\_results\\_2019/review-election-result-after-brexit.pdf](https://www.europarl.europa.eu/at-your-service/files/be-heard/eurobarometer/2019/review_of_european_and_national_election_results_2019/review-election-result-after-brexit.pdf)>. Acesso em: 15 mar. 2020

RIPOLL, A. **The new European Parliament: more eurosceptic? UK in a changing Europe**, 16 set. 2019. Disponível em: <<https://ukandeu.ac.uk/the-new-european-parliament-more-eurosceptic/>>. Acesso em: 18 fev. 2020

SAURUGGER, S. Crise de l'Union européenne ou crises de la démocratie ? **Politique étrangère**, v. Printemps, n. 1, p. 23–33, 13 mar. 2017.

STAAB, A. **The European Union Explained, Second Edition: Institutions, Actors, Global Impact**. Edição: Second Edition ed. Bloomington: Indiana University Press, 2011.

TAGGART, P. A Touchstone of Dissent: Euroscepticism in Contemporary Western European Party Systems. **European Journal of Political Research**, v. 33, n. 3, p. 363–388, 1998.

TAGGART, P.; SZCZERBIAK, A. **Parties Positions and Europe: Euroscepticism in the EU Candidate States of Central and Eastern Europe** Sussex European Institute, , 1 jan. 2001.

TAGGART, P.; SZCZERBIAK, A. **The Party Politics of Euroscepticism in EU Member and Candidate States** Sussex European Institute, , 2002. Disponível em: <[https://www.academia.edu/5010566/The\\_Party\\_Politics\\_of\\_Euroscepticism\\_in\\_EU\\_Member\\_and\\_Candidate\\_States](https://www.academia.edu/5010566/The_Party_Politics_of_Euroscepticism_in_EU_Member_and_Candidate_States)>. Acesso em: 28 fev. 2020

TSEBELIS/MONEY. **Bicameralism: Political Economy of Institutions and Decisions**. Edição: 1st ed. Cambridge, U.K. ; New York: Cambridge University Press, 1997.

USHERWOOD, S.; STARTIN, N. Euroscepticism as a Persistent Phenomenon. **JCMS: Journal of Common Market Studies**, v. 51, n. 1, p. 1–16, 2013.

VASILOPOULOU, S. The radical right and Euroskepticism. In: **The Oxford Handbook of the Radical Right**. [s.l.: s.n.]. p. 122–140.

WHITAKER, R.; LYNCH, P. Understanding the Formation and Actions of Eurosceptic Groups in the European Parliament: Pragmatism, Principles and Publicity. **Government and Opposition**, v. 49, n. 2, p. 232–263, abr. 2014.